DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Departamento de Compras 8
EXTRATO DE CONTRATO 8
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.530, de 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2023.

Decreto n° 5.531, de 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2023.

Alex Rogério C. de Lacerda - Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 07 do mês de agosto do ano de 2023, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 07 do mês de agosto do ano de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5532 de 07 de agosto de 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.023.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.284/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam abertos no orçamento vigente para o exercício de 2023, Créditos Adicionais Especiais, a qual será identificada com o sinal (+).

Artigo 2º Os Créditos Adicionais Especiais mencionados no artigo 1º, terão recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

01	Prefeitura					
0108	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo					
010801	Educação Básica					
01080108	Salário Educação					
795	4.4.90.51.00	12.365.0013.1068	05.280.000	Obras e Instalações	(+)	300.000,00
796	4.4.90.51.00	12.365.0013.1068	05.281.000	Obras e Instalações	(+)	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO					**(+)**	**600.000,00**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 07 de agosto de 2.023

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D56B-FEE3-D02E-963C e informe o código D56B-FEE3-D02E-963C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 252, de 08 de agosto de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 16 no Memorando n° 7.247/2023, da Diretora de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n° 01/2023, para contratação de Cuidador de Pessoas e Professor de Educação Básica (Eventual), a qual ficará responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público ora em andamento nesta Prefeitura Municipal:

1- Vinicius Francisco Ferraz de Freitas - Procurador Jurídico
2- Tânia Cristina de Almeida Rodrigues - Assistente Social
3- Tiago Henrique Moreira Silva - Auxiliar Administrativo
4- Vera Aparecida Gonçalves Macedo - Assessor Técnico de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de agosto de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6298-D588-2955-CC5D e informe o código 6298-D588-2955-CC5D

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2022** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **22/02/2022**, e homologado pelo **Decreto nº 5.322, de 23 de fevereiro de 2022**, deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **09/08/2023(quarta-feira)** a **11/08/2023(sexta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir serão encaminhados a BRUMED - **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E0E0-6DAB-B86A-7E59 e informe o código E0E0-6DAB-B86A-7E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 02**

CLASS.	NOME	RG
83º	AMANDA MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	56.805.493-3
84º	LARISSA MARIA MOTA RAMOS	54.760.702-7

OBS: 02 Candidato convocado em razão do não comparecimento:
81º GABRIEL ANTONIO RODRIGUES FERREIRA
82º SOLANGE CRISTINA ZAGO

Itaberá, 08 de agosto de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E0E0-6DAB-B86A-7E59 e informe o código E0E0-6DAB-B86A-7E59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0E0-6DAB-B86A-7E59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 08/08/2023 16:45:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E0E0-6DAB-B86A-7E59

Departamento de Compras

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2023
CONTRATO Nº 142/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II da Lei 14.133/21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), dentre outras finalidades.
DO PREÇO: R$ 16.524,00 (Dezesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 meses, vigorando de 16/09/2023

.....

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 271/23- DISPENSA Nº 97/2023

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, a contratação da empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 32.234.153/0001-90, para locação de software web para auxílio na gestão do ITR e cadastro Multifinalitário Rural, pelo valor global de R$ 16.524,00 (Dezesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais),pelo período de 12 meses. com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....